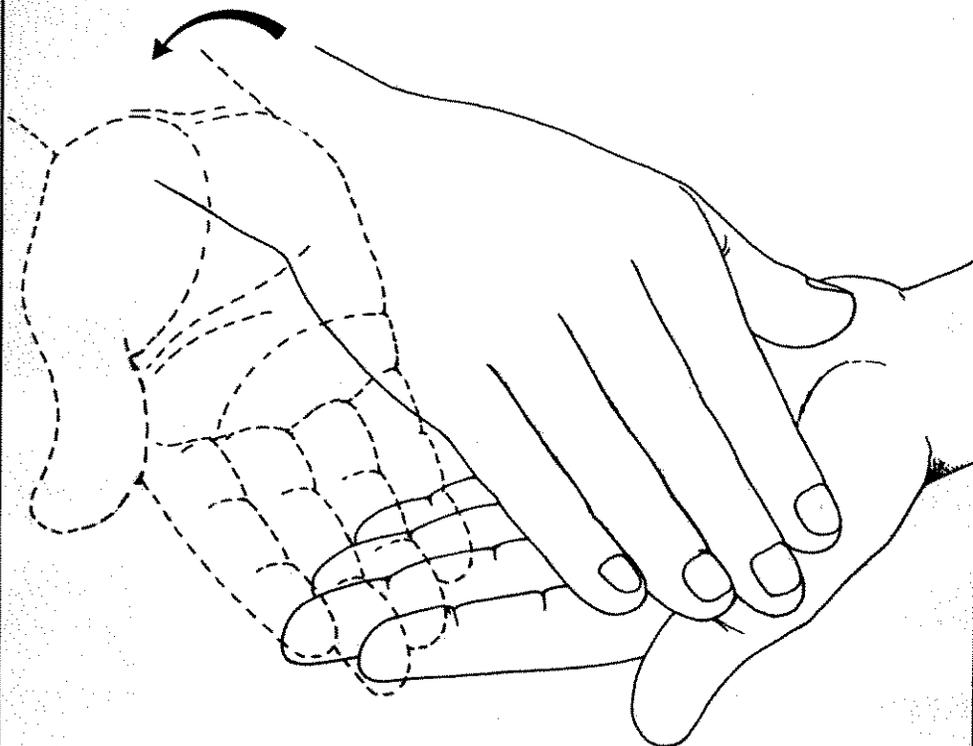




Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos

Filiada a WORD FEDERATION OF THE DEAF

FENEIS



**O QUE É O INTÉRPRETE DE LÍNGUA
DE SINAIS PARA PESSOAS SURDAS?**

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Introdução
3. Condições para o exercício da função
4. Atribuições do Intérprete
5. Atuação do Intérprete
6. Preceitos Éticos
7. Outras Observações
8. Considerações Finais

APRESENTAÇÃO

A Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS tem se preocupado fundamentalmente com a diminuição do bloqueio de comunicação que isola surdos e ouvintes.

Uma das formas de se pôr um fim a esse bloqueio se dá pela introdução do intérprete ouvinte em Língua Brasileira de Sinais como intermediário no processo de comunicação.

Qualquer pessoa, dentro de certas condições, pode sê-lo.

Trata-se de um tradutor que se coloca entre os que ouvem e se expressam por viva voz e os que se comunicam por meio de gestos, sinais e alfabeto manual. Esse intérprete facilita em muito a comunicação, a compreensão dos surdos e o acesso às informações.

Este folheto pretende analisar cada pormenor acerca da atuação do intérprete em Língua Brasileira de Sinais, em benefício da comunidade dos surdos.

A DIRETORIA

INTRODUÇÃO

O intérprete da Língua Brasileira de Sinais* é aquele que, tomando a posição do sinalizador ou do falante, transmite os pensamentos, palavras e emoções do sinalizador, servindo de elo entre duas modalidades de comunicação.

Uma analogia possível foi feita por S. Neumann Solow, o livro "SIGN LANGUAGE INTERPRETING": "O telefone é um elo entre duas pessoas e este elo não influencia pessoalmente a comunicação entre duas pessoas, mas possibilita o efetivo contato entre elas."

A habilidade requerida num profissional intérprete é a competência da Língua Portuguesa e na Língua Brasileira de Sinais.

Este é o aspecto fundamental que um intérprete deve ter em mente. Esta competência deve ser constantemente "regada" através do contato com a comunidade surda.

O intérprete é um profissional que deve atender às condições exigidas, como o conhecimento na área, a ética e o profissionalismo.

O Objetivo deste folheto é proporcionar algumas informações sobre a área da interpretação da Língua de Sinais para pessoas interessadas nesta profissão e para a própria comunidade surda.

* LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS).

CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

O intérprete da Língua de Sinais necessita ser um especialista com algumas qualificações de ordem geral, precisa de um treinamento adequado em Língua de Sinais.

Os requisitos básicos para que a pessoa se torne intérprete e, assim, atue como reaproximador dos dois universos da comunicação interpessoal são os seguintes:

- a) ter competência na Língua Portuguesa e na Língua Brasileira de Sinais;
- b) possuir pelo menos o segundo grau completo;
- c) ser ouvinte;
- d) ser membro ativo da Associação de Surdos local;
- e) possuir certificado expedido pela FENEIS;
- f) possuir alguma noção de idioma estrangeiro;
- g) ter noções suficientes de Linguística, comunicação e técnicas de tradução e interpretação;
- h) ter contato com surdos adultos com frequência comprovada;
- i) ter disponibilidade de tempo para estar presente onde se fizer necessário;

Além destas condições, o intérprete deve apresentar as seguintes qualidades:

- a) ser flexível - pois, constantemente, o intérprete deverá incorporar palavras novas ao seu vocabulário de ambas as línguas, também porque o intérprete é um profissional que lida com pessoas e, diante disto, ele deverá ser flexível para se adequar as diferentes situações de atuação;
- b) ser objetivo - o intérprete é somente um facilitador da comunicação, ele não pode interferir com opiniões próprias no ato da interpretação;
- c) ter auto-disciplina - o intérprete é um profissional que atua praticamente sozinho, com pouca ou nenhuma supervisão, pois é uma profissão

difícil de monitorar. Logo, o intérprete precisa ter consciência de seus limites e deve ter um conjunto intrínseco de valores para avaliar sua eficiência e honestidade;

d) profissionalismo - é uma característica de todas as profissões. O intérprete deve manter certos padrões de comportamento que condizem com a postura deste profissional. Estes padrões estão apresentados em maiores detalhes nos preceitos éticos, a seguir.

Diante destas condições e qualidades, o intérprete estará apto ao desempenho desta profissão.

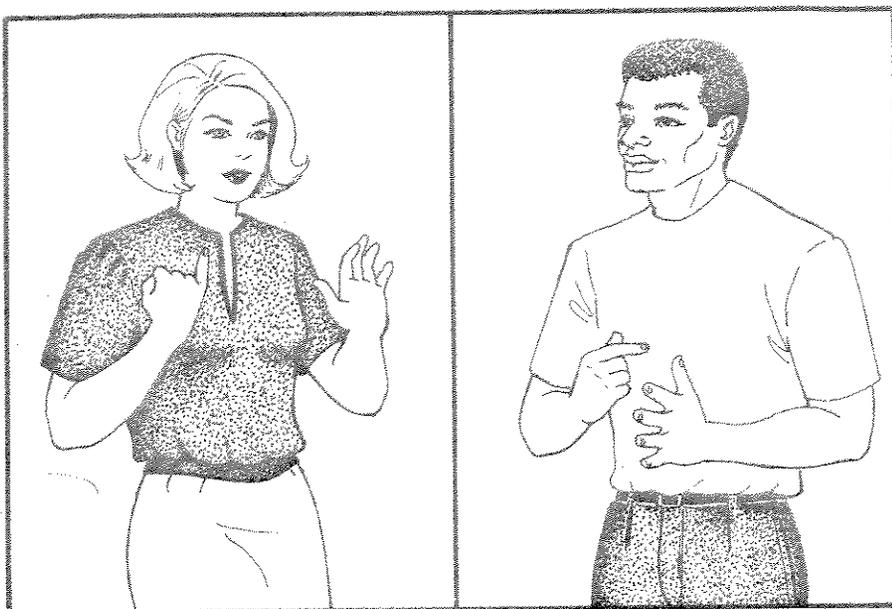
ATRIBUIÇÕES DO INTÉRPRETE

A presença da intérprete é fundamental, quando o surdo se depara face a diferentes situações.

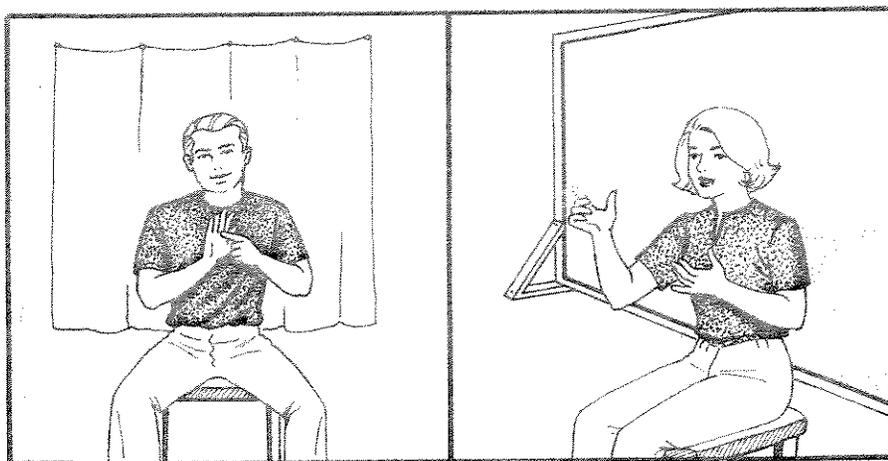
Estas circunstâncias podem ser formais ou informais e envolvem:

- a) interpretação dos meios de comunicação de massa (rádio, cinema, televisão);
- b) palestras, conferências, seminários, simpósios e outras formas de reunião;
- c) interpretação em locais como: hospitais, repartições públicas, portos, aeroportos, estações ferroviárias e rodoviárias, igrejas, escolas, atendimento telefônico e em situações de emergência ou de lazer;
- d) ligações telefônicas na rua, em casa ou demais locais;
- e) em apresentações artísticas (concertos de música, teatro etc);

Há vários fatores físicos a serem considerados na interpretação. Um dos fatores a serem mencionados aqui é a questão do fundo. O fundo no qual o intérprete trabalha é muito importante para a visibilidade das pessoas surdas.



A roupa usada pelo intérprete deve ser de cor neutra e contrastar com a cor da pele do intérprete. Isto se aplica aos surdos também, nos casos em que eles sinalizam e o intérprete faz a voz.



Deve-se observar o fundo a que o intérprete estará exposto. Este deverá contrastar com o intérprete e deverá apresentar uma cor neutra.

Outros fatores físicos a serem observados são a iluminação, a posição e a aparência.

Quanto a iluminação é essencial que o intérprete esteja em posição favorável e adequada para a sua face e suas mãos serem bem visualizadas.

Quanto a posição do intérprete, ele deverá ficar próximo à pessoa que está falando para que o surdo veja o intérprete e a pessoa que está falando.

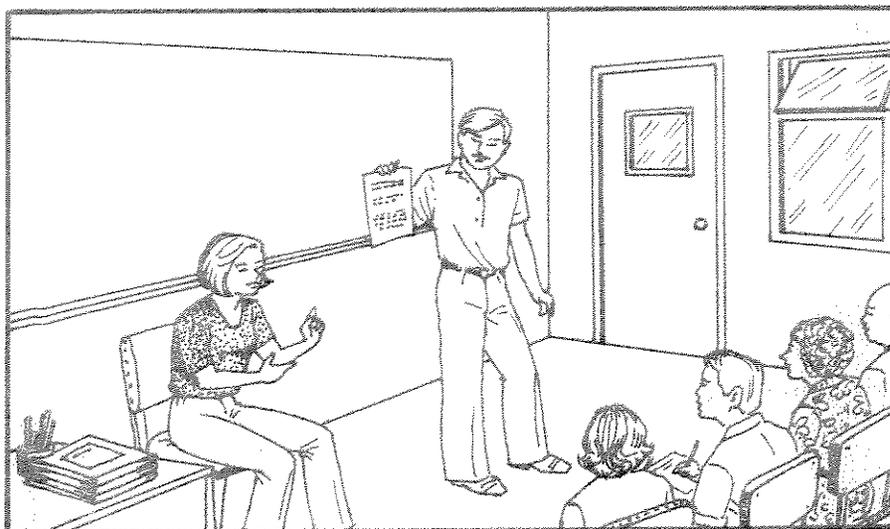
O intérprete poderá optar em fazer a interpretação sentado ou de pé, mas deverá considerar o número de pessoas surdas e colocar-se em local acessível a todos os surdos. Caso estejam presentes muitos surdos poderá haver mais de um intérprete localizados em pontos acessíveis visualmente.

A aparência é outro fator físico a ser considerado pelo intérprete. Os cabelos, bigodes, maquiagem excessiva, acessórios gerais são fatores que podem dificultar a sinalização e provocar distrações. A vestimenta deve ser apropriada a cada circunstância de interpretação.

Em diferentes situações deve-se observar a localização do intérprete. O intérprete deve ficar à frente do surdo.



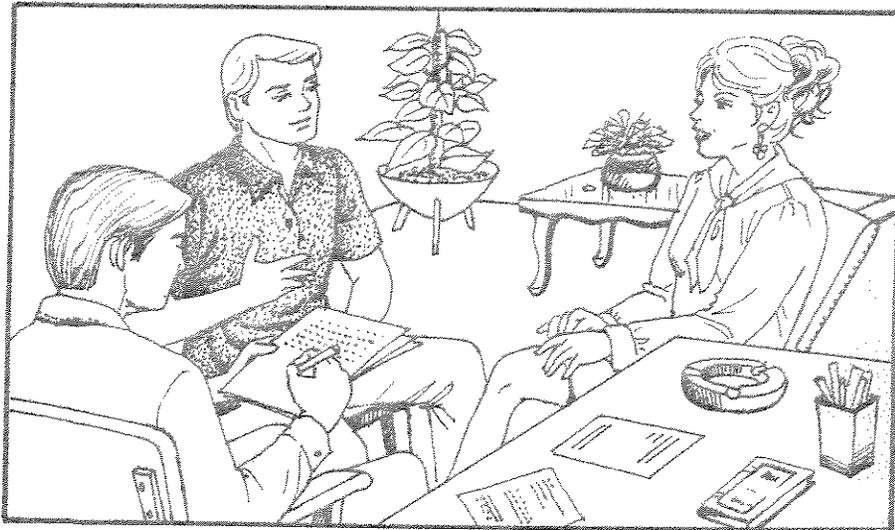
Na consulta médica, na avaliação e no tratamento psicológico, na assistência social, a participação do intérprete viabiliza a compreensão entre as pessoas envolvidas, tornando mais eficaz o atendimento.



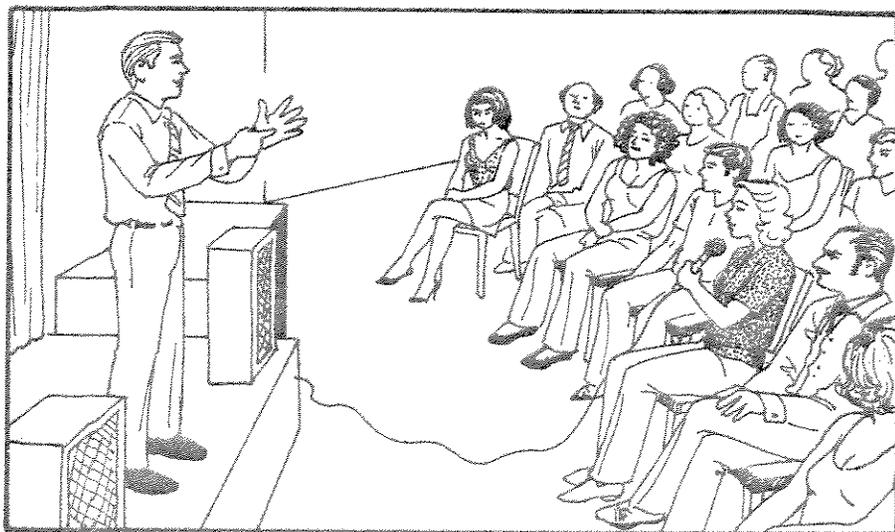
No treinamento formal oferecido pelas escolas de qualquer nível, a interação aluno-professor-conteúdo ministrado só é possível se a mensagem for interpretada eficientemente.



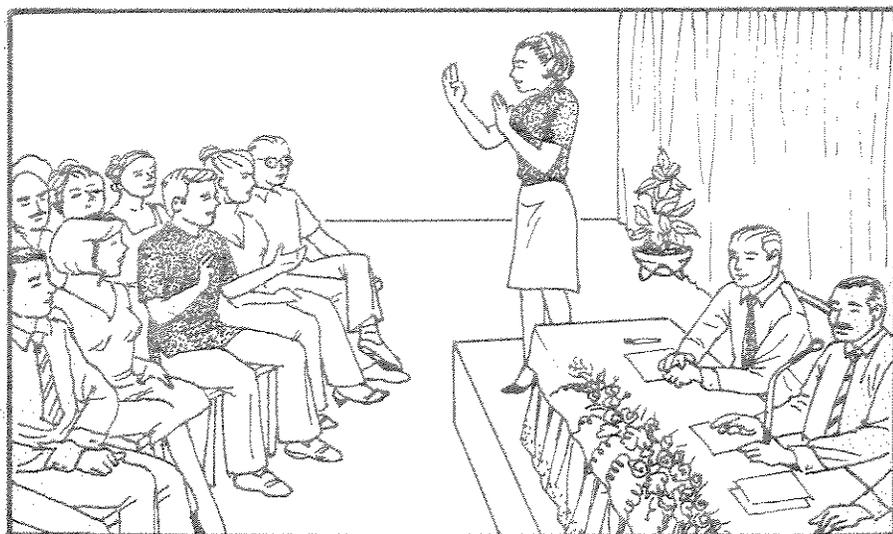
Nas reuniões profissionais, escolares ou terapêuticas, o intermediário permite o exercício da discussão e a troca de experiências, avivando o debate e tornando mais eficiente o trabalho de grupo.



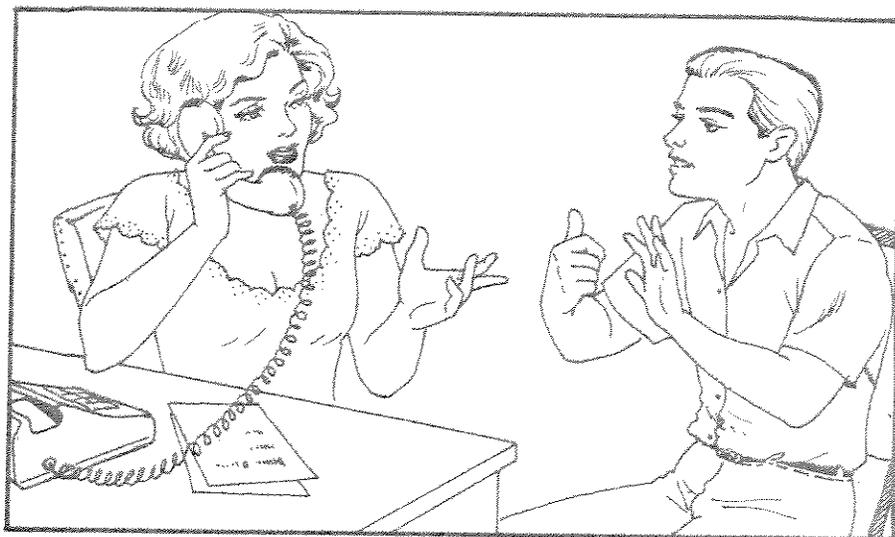
As figuras seguintes ilustram o papel do intérprete em variadas situações.



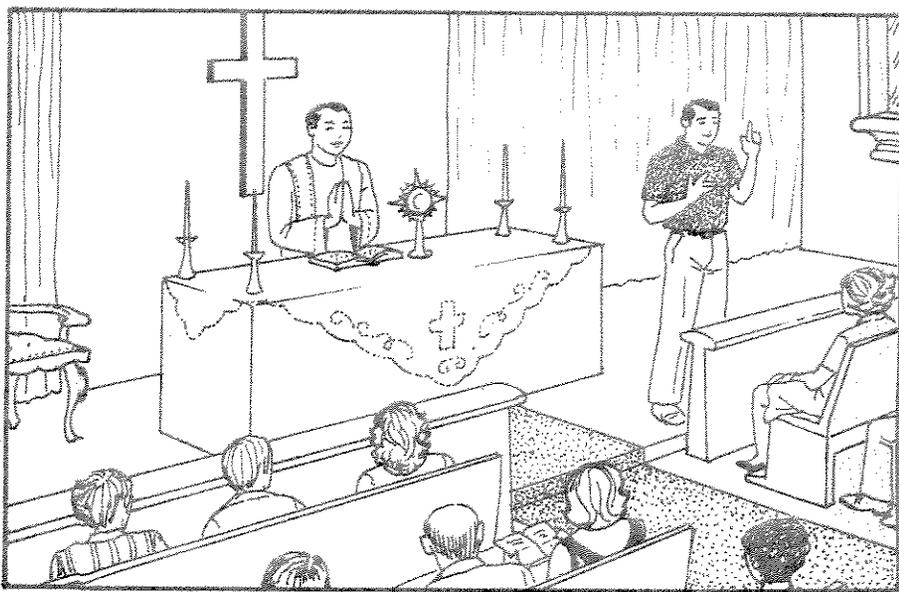
Na primeira, é um surdo quem emite a mensagem a uma platéia de ouvintes, enquanto um intérprete, sentado na primeira fila, promove a tradução em língua oral.



Na seguinte, um intérprete passa a mensagem para o público, enquanto outro o faz para um participante da mesa.

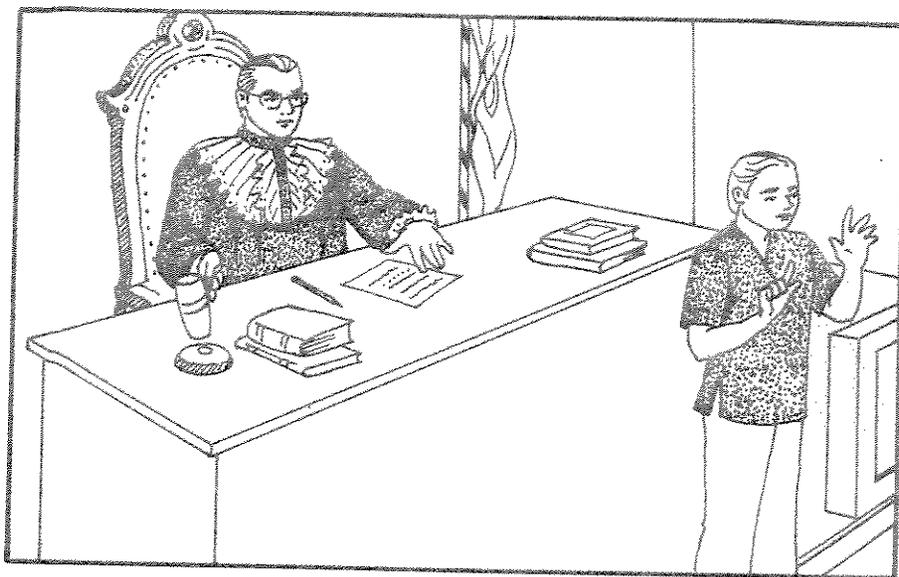


No dia-a-dia de qualquer pessoa, o telefone é um instrumento vital na economia de tempo. As limitações dos surdos requerem a presença de um intérprete, para que esse meio de comunicação possa por eles ser utilizado.

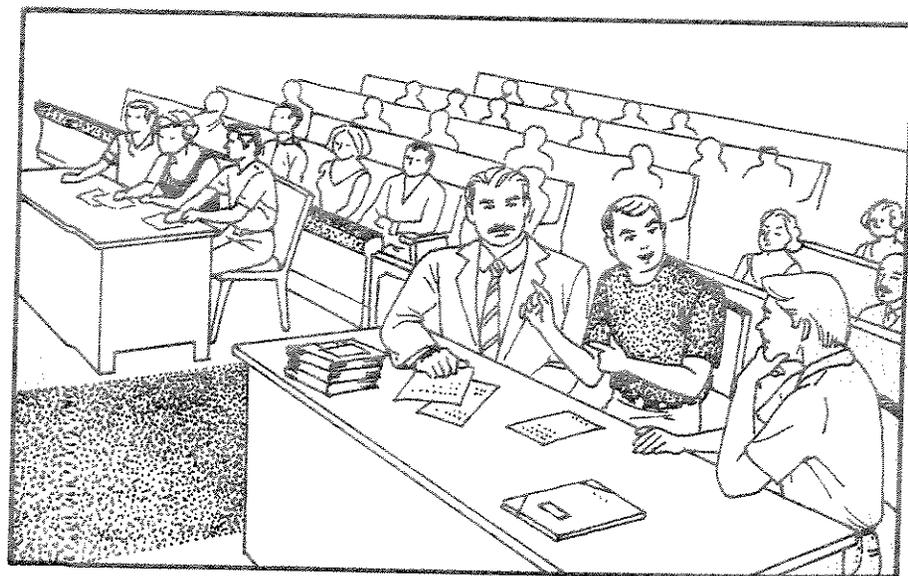


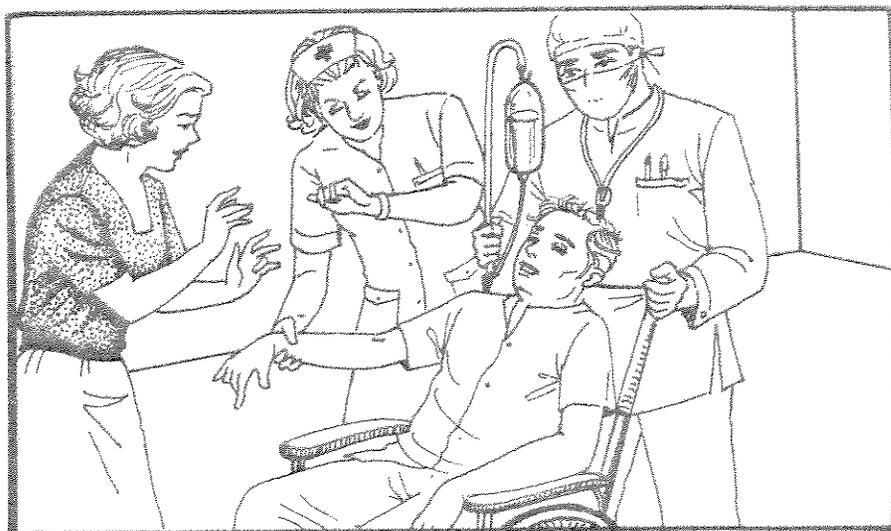
Os eventos religiosos dos quais participam pessoas surdas requerem a constante atuação do intérprete da LIBRAS na tradução de mensagens, de sermões, de leituras bíblicas, de textos sacros.

Nos tribunais, o papel do intérprete é igualmente revelante.

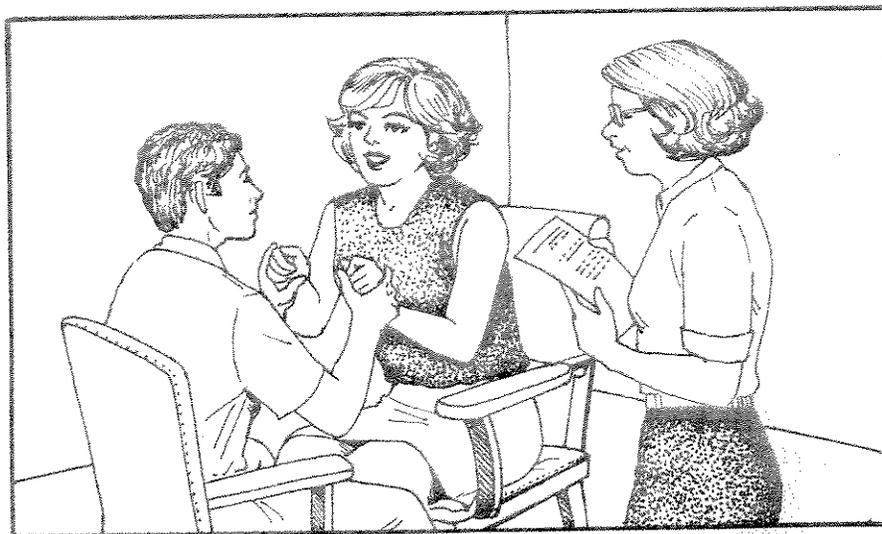


Eles atuam na decodificação da língua oral em língua de sinais, e vice-versa, transmitindo a fidelidade da informação ou do depoimento, a bem da justiça.



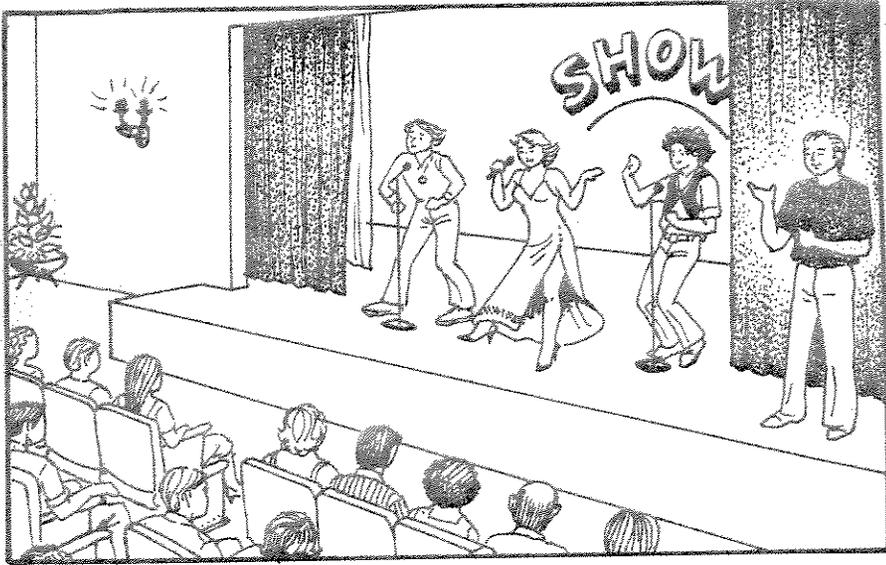


Nos hospitais, nas clínicas, é um poderoso agente de informações entre o paciente e os profissionais da área de saúde.

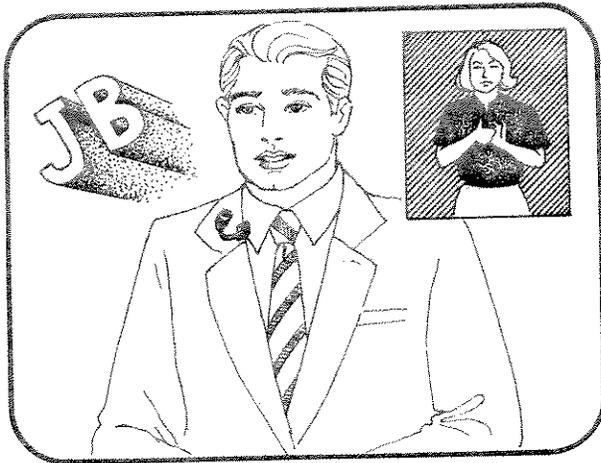


Com algum treinamento, podem ser utilizados na tradução de Língua de Sinais para o surdo-cego, auxiliando-o na compreensão do mundo que o cerca.

Na atividade cultural cênica, as funções de interpretação da Língua de Sinais são tão importantes quanto o próprio desempenho dos protagonistas e a qualidade do texto.



Isso ocorre no teatro, no concerto, na apresentação de temas folclóricos e em tantos outros que venham necessitar de ilustração.



O mesmo ocorre na televisão, cuja programação passa a ser acessível aos surdos graças aos intérpretes da Língua de Sinais.

PRECEITOS ÉTICOS

Por várias razões a ética é importante para o profissional intérprete. A principal delas, é que os intérpretes estão numa posição única de controle da informação. Os preceitos éticos servem para delinear o comportamento apropriado do profissional intérprete. Estes preceitos protegem o profissional e evitam decisões arbitrárias por determinar princípios gerais e padrões a seguir.

Os preceitos éticos gerais são:

a) Confidencialidade - envolve o sigilo profissional, ou seja, a manutenção da privacidade das partes envolvidas. Confidencialidade envolve confiança. E manter a confiança é manter o outro-respeito.

b) Imparcialidade - o intérprete deve se manter neutro e não inferir com opiniões próprias na interpretação. Imparcialidade também envolve a passagem de toda a informação.

c) Discreção - O intérprete deve estabelecer limites no seu envolvimento durante a sua atuação, mantendo sua convicção e discreção.

d) Distância Profissional - este preceito mantém o profissional intérprete e a vida pessoal deste intérprete separados.

Os intérpretes devem conhecer e defender o código de ética, pois este é uma ferramenta básica e as pessoas envolvidas na situação de interpretação.

O fator central dos princípios éticos é a necessidade da INTERPRETAÇÃO FIEL dos pensamentos, intenções e espírito das pessoas envolvidas. O intérprete não pode alterar a informação por querer ajudar ou por ter opiniões pessoais. O objetivo da interpretação é passar o que realmente foi dito.

OUTRAS OBSERVAÇÕES:

O intérprete de Língua de Sinais é uma ponte de ligação e, por isso, deve se esforçar para manter vivo o seu instrumento de trabalho, ou seja, a comunicação. Além do uso das línguas envolvidas há aspectos que pertencem à comunicação e devem ser considerados pelo intérprete. Estes certamente auxiliam na interpretação fiel da mensagem. São eles:

- a linguagem corporal - que envolve os gestos naturais e as expressões do corpo;
- a expressão facial.

Estes dois fatores são fundamentais para as pessoas surdas. Eles podem ser usados pelo intérprete para passar o verdadeiro espírito do falante convertendo a informação não-verbal, como o tom da voz do falante, em informação visual.

Identificar a linguagem do corpo é uma habilidade fundamental do intérprete da Língua de Sinais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta cartilha já foi publicada em 1988 e distribuída em todo o Brasil. Porém, considerando-se a necessidade de maior abrangência optamos pela segunda edição revisada e com a atuação da comunidade surda.

O material foi obtido na Gallaudet University (Washington D.C. USA) que oferece um serviço completo e eficiente neste campo. No Brasil havia esta falta tanto do profissional intérprete e de material a respeito.

A FENEIS lutou pela conquista, em lei, do reconhecimento da Língua de Sinais, bem como pela necessidade do intérprete, conquistando em Minas Gerais sua primeira vitória (Lei nº 10.379 de 10.01.91). Outros Estados (Rio de Janeiro, Maranhão, Goiás e Mato Grosso do Sul) incorporaram uma luta em prol dessas mesmas oportunidades.

Há que se respeitar a Língua de Sinais (não só a comunidade surda, mas, principalmente o profissional intérprete). Daí a importância deste participar das Associações dos Surdos, pois é nela que este profissional será identificado e reconhecido como tal. Sua eficácia como instrumento da comunicação justifica sua razão de ser profissional - ou seja, tornar acessível as mensagens de mundos diferentes.

A compreensão de todos aqueles que sabem o sentido profundo da comunicação é que vai determinar que a ampliação das informações para a população surda brasileira seja resultado coroado de êxito daqueles que assumiram esta luta.

Muito Obrigado

Antônio Campos de Abreu
Diretor Presidente

A LEGISLAÇÃO

LEI Nº 10.379, DE 10 DE JANEIRO DE 1991

Reconhece oficialmente, no Estado de Minas Gerais, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida oficialmente, pelo Estado de Minas Gerais, a linguagem gestual codificada na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - e outros recursos de expressão a ela associados, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente.

Art. 2º - Fica determinado que o Estado colocará, nas repartições públicas voltadas para o atendimento externo, profissionais intérpretes da língua de sinais.

Art. 3º - Fica incluída no currículo da rede pública estadual de ensino estendendo-se aos cursos de magistério, formação superior nas áreas das ciências humanas, médicas e educacionais, e às instituições que atendem ao aluno portador de deficiência auditiva, a Língua Brasileira de Sinais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada no Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 10 de janeiro de 1991.

Ronice Pianta

Coordenadora do Setor Nacional de Intérpretes em LIBRAS

Revisora: **Geralda E. Ferreira**

Datilografia: **Rosana F. A. Ferreira Machado**

Desenhista: **Tadeu Pereira Souza**

REFERÊNCIA: *Solow Neumann. Sign Language Interpreting: a basic resorvice book*
A publication of the National Association of the Deaf - Mayland - EUA - 1992

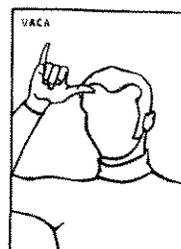
INFORMAÇÃO:

A - FENEIS/RIO DE JANEIRO - SEDE PRÓPRIA
RUA MAJOR ÁVILA, 379 TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20.511-140
TEL: (021) 234-7786 FAX: (021) 284-2801

B - FENEIS/MINAS GERAIS
AV. DO CONTORNO, 9745 - BARRO PRETO
BELO HORIZONTE - MG
CEP: 30.110-130
TELE/FAX: (031) 337-9755

COPYRIGHT - TODOS DIREITOS RESERVADOS PELA FENEIS. (É proibida a reprodução parcial ou total, sem a devida autorização)

Língua Brasileira de SINAIS - LIBRAS



Alfabeto MANUAL

